



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER Nº 1096/2017 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 70/14.

Trata-se do Projeto de Lei nº 70/14, de autoria do Vereador Eduardo Tuma, que visa autorizar o poder executivo a outorgar, mediante licitação, concessão para exploração de estacionamento em vias e logradouros públicos por meio de parquímetro ou equipamentos eletrônicos, e dá outras providências.

Segundo o autor em sua justificativa, o parquímetro trata-se de um dispositivo eletromecânico usado para o controle de estacionamento rotativo em vias públicas, que visa uma melhor ordenação dos veículos nas vias, à democratização do espaço público, por meio da delimitação do tempo de permanência, elencando algumas vantagens quanto ao seu uso:

- possibilidade em se ter uma taxa mais justa com uma cobrança proporcional ao período de estacionamento;
- extinguir a dificuldade em localizar pontos de comércio com Zona Azul;
- inibir a cobrança com taxas abusivas e ilegais ou falsificações de talões de Zona Azul.

Também aponta que desde a sua implantação, o sistema de Zona Azul da Cidade tem sido operado, basicamente, na forma em que foi concebido inicialmente, com pequenas alterações específicas.

Por último destaca que esse sistema já existe nas grandes cidades, em países desenvolvidos, há muitos anos e que a sua implantação trará uma diminuição dos possíveis índices de corrupção, bem como melhorias na fiscalização do uso das vagas, no que tange ao cumprimento dos horários de permissão, otimizando a utilização do sistema, trazendo uma economia de recursos ao Erário.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela legalidade do projeto de lei em questão.

Considerando que não há óbices quanto aos aspectos que lhe compete analisar, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente manifesta-se favoravelmente à aprovação deste Projeto de Lei.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 23/08/2017.

Souza Santos (PRB) - Presidente

Camilo Cristófar (PSB)

Dalton Silvano (DEM)

Edir Sales (PSD)

Eduardo Matarazzo Suplicy (PT)

Fabio Riva (PSDB) - Relator

Paulo Frange (PTB)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 25/08/2017, p. 76

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.